



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 694 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020504/000683/2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 203, de 18 de agosto de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor **A COMISSÃO MUNICIPAL DE ADEQUAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO**, instituída no âmbito da Administração Pública Municipal, de natureza técnica, consultiva e propositiva, os seguintes servidores:

- I – Edson Pinho de Mattos, matrícula nº 100.765;
- II – Joelma Maria dos Santos, matrícula nº 140.228;
- III – Carolina Santos Pires, matrícula nº 144.501-Presidente;
- IV – Rodrigo Cesar Cardozo Moreira, matrícula nº 122.874;
- V – Marcela Myrrha da Silva, matrícula nº 140.520;
- VI-Carina Gomes Melo Souza Santos, matrícula nº. 138991; e
- VII-Daniel Manes Brito, matricula nº. 99491423.

Art. 2º. A Comissão exercerá suas atribuições e desenvolverá seus trabalhos em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº. 203/2026, observadas as competências, finalidades e condições nele previstas.

Art. 3º. A participação dos servidores na Comissão ocorrerá sem prejuízo do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos e não ensejará o pagamento de remuneração, gratificação ou qualquer outra vantagem específica em razão dessa participação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 676/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito